



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Autoriza em caráter provisório de um ano, prorrogável por mais um, a EMEF. Professora Aurialícia Chaxim Bes e a EMEF. Padre Réus para a oferta de etapa creche, além do ensino fundamental e EJA.

RELATOR: Juliano Carvalho Rodrigues

PARECER CME Nº: 269/2023

APROVADO EM: 15/12/2023

Relatório

A Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº 516/2023, solicita análise e orientação do colegiado para funcionamento da etapa creche na EMEF. Professora Aurialícia Chaxim Bes e EMEF. Padre Réus.

Análise da Matéria

O ofício foi instruído e documentado com anexos da planta das salas e descrição de mobiliário e recursos humanos.

1. Após escolha da relatora e designação da Comissão da Educação Infantil para dar condições descritas no pedido e análise da documentação exigida, foi apresentado parecer da Comissão com observações, as quais seguem:
 - As respectivas escolas já se encontram em funcionamento;
 - As adequações nas salas ocorrerão nos termos da Resolução 033 de 06 de junho de 2022, no período de recesso escolar.
 - O Regimento Escolar passou por adequação;
 - A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará os recursos humanos nos termos da Resolução 033 de 06 de junho de 2022.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão propõe a Plenária que:

- a) Autorize o funcionamento da Etapa Creche dos 0 (zero) aos 3 (três) anos e 11 (onze) meses em caráter provisório da EMEF. Professora Aurialícia Chaxim Bes e EMF. Padre Réus, pelo período de um ano, renovável por mais um, a partir da publicação deste parecer.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão do dia 15 de dezembro de 2023.

Juliano Carvalho Rodrigues
Presidente

Registre-se e Publique-se

